



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 10 -Data 02/02/2024

Esta é a Edição Nº 10 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna-se público o extrato do contrato nº 003/2024. OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote sobre o sistema CILIA ou outro software similar de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos, com completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado. CONTRATADO – **MINAS FIAT DITRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.** VIGÊNCIA – 12 meses. VALOR TOTAL – R\$ 1.554.080,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais). BELARMINO LUCIANO LEITE – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna-se público o extrato do contrato nº 004/2024. OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote sobre o sistema CILIA ou outro software similar de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos, com completo banco de dados com preços de peças de diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado. CONTRATADO – **DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA.** VIGÊNCIA – 12 meses. VALOR TOTAL – R\$ R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais). BELARMINO LUCIANO LEITE – PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 5º termo aditivo do contrato nº046/2021. CONTRATADO: **MLG SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI.** Fica ajustada a alteração do valor da prestação de serviço com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando os valores das prestações de serviços de portaria para R\$ 22,46 (Vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) e horas extra para R\$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos); encarregado R\$ 28,24 (vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) e hora extra R\$ 28,24 (vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); servente de limpeza R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos) e hora extra R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos); serviços de jardinagens R\$ 21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos) e hora extra R\$ 21,05 (vinte e um reais e cinco centavos); soldador R\$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) e hora extra R\$ 24,35 (vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) , tendo um percentual de aumento de 6,97% em toda modalidade. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO